



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI, Prefeito Municipal de Capão da Canoa, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO, o presente edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos, será aplicada no dia **08/02/2015 (domingo)**, às **14h**, **Escola Municipal de Ensino Fundamental Prefeito Jorge Dariva**, situada na Avenida Rudá, s/nº (esquina com a Rua Parobé), Bairro São Jorge, **no município de Capão da Canoa/RS.**

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determinam os subitens 2.4.4 e 2.4.5, Capítulo II, do Edital de Processo Seletivo nº 190/2014, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados afixação no Mural de Publicação da Prefeitura Municipal. Também em caráter meramente informativo na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.capaodacanoa.rs.gov.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, nos dias **19, 20 e 21/01/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VI, do Edital de Processo Seletivo nº 190/2014, junto ao **Setor de Protocolo Geral - Prefeitura Municipal**, situada na Avenida Paraguassú, nº 1881, Centro, Capão da Canoa/RS, **no horário das 13h às 17h, de segunda à sexta feira, em dias úteis.**

Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, 16 de janeiro de 2015.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.